



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 138 - Ano 09

Quinta-feira, 01 de Julho de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Extratos

DECLARAÇÃO Conforme parecer jurídico apresentado pela Procuradora Jurídica Municipal, Mayana Scremin dos Santos, na data 25 de junho de 2021, declaramos para os devidos fins que a empresa **Boing & Dacorgio Ltda Me.** fica em “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos”, ou seja, suspensão pelo prazo de 01 (um) ano. Esta decisão foi tomada com base nas penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/90. Lembramos também que foram cumpridos os prazos referentes à ampla defesa e ao contraditório. Braço do Norte/SC, 29 de junho de 2021. **SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT. Secretário da Saúde**

DECLARAÇÃO Conforme parecer jurídico apresentado pela Procuradora Jurídica Municipal, Mayana Scremin dos Santos, na data 25 de junho de 2021, declaramos para os devidos fins que a empresa **Felini & Oliveira Ltda Me.** fica em “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos”, ou seja, suspensão pelo prazo de 01 (um) ano. Esta decisão foi tomada com base nas penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/90. Lembramos também que foram cumpridos os prazos referentes à ampla defesa e ao contraditório. Braço do Norte/SC, 29 de junho de 2021. **SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT. Secretário da Saúde**

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

